



ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/23/ComdoG

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Regular a participação das Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC na Semana de Prevenção Contra Incêndios e Dia do Bombeiro Brasileiro - Operação Alerta Vermelho.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC na Semana de Prevenção Contra Incêndios e Dia do Bombeiro Brasileiro - Operação Alerta Vermelho.

1 SITUAÇÃO

Conforme o Decreto Federal Nº 35.309, de 2 de abril de 1954, foi instituído, para ser comemorado anualmente, no dia 2 de julho e na semana em que este dia estiver compreendido, respectivamente, o “Dia do Bombeiro Brasileiro” e a “Semana de Prevenção Contra Incêndios”. Desta forma, em cumprimento do presente decreto, o CBMSC realiza visitas de orientação preventiva a incêndios, denominada Operação Alerta Vermelho, além de outras atividades e eventos.

2 SEMANA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

2.1 Operação Alerta Vermelho

a) Conceito: ações educativas por meio de visitas a residências unifamiliares, residências multifamiliares, edificações públicas ou edificações comerciais, com objetivo de orientar sobre os riscos e pontos vulneráveis, notadamente no uso da energia elétrica, GLP, combustíveis, velas e fogões a gás e a lenha, coifas e exaustores, intensificando a percepção de riscos e ações preventivas sociais. O foco das ações desta edição da semana de prevenção deve ser:

1. estabelecimentos comerciais que utilizem coifas ou exaustores do respectivo município;
2. instalações de gás em residências unifamiliares.

b) Dias de atividades: 26 Jun a 2 Jul 23;

c) Hora: horário comercial;

d) Público alvo:

1. estabelecimentos comerciais que utilizem coifas ou exaustores; e
2. edificações residenciais unifamiliares dos municípios da OBM.

e) Objetivos:

1. orientação sobre necessidade de manutenção de coifas e exaustores para evitar incidentes em estabelecimentos comerciais; e



2. visitas orientativas de segurança contra incêndio, com foco em ações educativas sobre instalações de gás combustível.

f) Meta de visitas: conforme realidade local, a critério e designado pelo comandante da unidade. As ações executadas serão acompanhadas pelo Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises e o resultado apresentado ao S CmtG ao final da operação e compartilhado por meio de aplicativo de mensagens no grupo dos comandantes de BBM;

g) Material de apoio: folder (arte a ser disponibilizada pelo CCS);

h) Efetivo a ser empregado: bombeiros militares e comunitários, a critério dos comandantes; e

i) Uniforme: operacional.

2.2 Coordenação e supervisão

a) A coordenação dos eventos e providências relativas à sua execução fica a cargo do:

1. S CmtG do CBMSC em relação a todos os comandantes de BBM; e

2. Cmts de BBM, em relação a execução das ações em cada município que tenha OBM sob seu Cmdo.

b) A supervisão das ações fica a cargo dos Comandantes de RBM.

2.3 Ordem aos escalões subordinados

2.3.1 Aos Comandantes de BBM

a) Coordenar e determinar aos Cmt das OBM as ações e ordens de organizações específicas de efetivo, metas, logística que devem desenvolver a fim de ser realizado o maior número e de ações educativas da operação alerta vermelho (visitas em estabelecimentos comerciais que utilizem coifas ou exaustores e edificações residenciais unifamiliares dos municípios de sua circunscrição);

b) Determinar a confecção e entrega de material de apoio nas visitas de orientação preventiva;

c) Determinar que as ações educativas executadas sejam registradas no sistema E-193 como ações preventivas sociais (ANEXO), conforme regulado pela Dtz Op N° 29; e

d) Colaborar com o CCS, por meio dos B-5, com informações e imagens das ações previstas nesta OS. O link para inserção das imagens será compartilhado pelo CCS diretamente aos B-5.

2.3.2 Aos Comandantes de OBM

a) Executar as missões em conformidade com a ordem do comando imediato superior de sua OBM e conforme normativas de orientações sanitárias vigentes, incluindo a utilização de máscaras faciais por parte do efetivo empregado;

b) Confeccionar o material de apoio para execução da missão; e

c) As ações previstas nesta ordem devem ser registradas e fotografadas.

2.3.3 À Chefe do Centro de Comunicação Social

a) Encaminhar nota ao grupo de comandantes com acesso a arte do folder, de material de apoio a ser utilizado nas ações educativas da operação alerta vermelho; e

b) Fazer a divulgação nas mídias da execução desta Ordem, ou seja, das ações desenvolvidas pelo CBMSC por ocasião do Dia do Bombeiro e da Semana de Prevenção Contra Incêndios.



2.3.4 Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

Monitorar as ações preventivas sociais reguladas nesta OS e apresentar os resultados das ações ao final da operação ao S CmtG (visão geral, comparativos, por BBM, por dia, por natureza de ações, recursos de efetivo, público atingido ...).

3 DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO

3.1 Evento no Centro de Ensino Bombeiro Militar

a) Conceito: Comemoração do Dia do Bombeiro Brasileiro, por meio da convivência, atividades relacionadas à atividade profissional do bombeiro militar, oficinas de orientação para a prática de atividades físicas e atividades lúdicas no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM);

b) Data: 2 Jul 23;

c) Horário: das 14h às 17h30m;

d) Público alvo:

1. alunos de escolas convidadas pela organização; e

2. familiares e público interno do CBMSC.

e) Objetivos:

1. realizar atividades lúdicas que desenvolvam nos participantes conhecimentos atinentes à prática de primeiros socorros, à prevenção de acidentes e a extinção de princípios de incêndio;

2. disponibilizar oficinas de resgate por meio de técnicas salvamento em alturas, resgate veicular e equipamentos utilizados no salvamento aquático;

3. oportunizar o conhecimento de viaturas e aeronave utilizados pela corporação, assim como do serviço de resgate com cães; e

4. apresentar aos participantes a Banda de Música do CBMSC formada por bombeiros comunitários.

f) Efetivo a ser empregado: bombeiros militares e parceiros; e

g) Uniforme: operacional.

3.2 Quadro/cronograma de atividades

DATA	HORÁRIO	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
02/07	13h	Responsáveis pelas oficinas e CEBM	Arrumação das instalações e oficinas
	14h	TC BM Dos Anjos	Recepção dos participantes
	14:00 - 16:30	TC BM Daniel	Oficina de RVE e prevenção a acidentes de trânsito
	14:00 - 16:30	TC BM Davi	Oficina de APH
	14:00 - 16:30	TC BM Davi	Oficina de CIE
	14:00 - 16:30	TC BM Daniel	Oficina de SALT
	14:00 - 16:30	TC BM Daniel	Oficina de SAQ
	15:00 - 15:30	TC BM Davi	Apresentação de Resgate com cães
	15:30 - 16:30	TC BM Ferreira	Exposição BOA
16:30 - 17:30	Maj BM Juciane	Apresentação da Banda de música do CBMSC	



3.3 Coordenação e supervisão

a) A coordenação dos eventos e providências relativas à sua execução fica a cargo dos responsáveis das atividades, sob a coordenação geral do Comandante do CEBM e Chefe do CCS; e

b) A supervisão fica a cargo do S CmtG.

3.4 Ordem aos escalões subordinados

3.4.1 Ao Corregedor Geral

Escalar 2 bombeiros militares, que devem se apresentar às 13h30m no CEBM e para atuar como monitores e/ou apoio ao evento.

3.4.2 Aos Diretores de Pessoal, de Ensino e de Logística e Finanças

Escalar de cada Diretoria 2 bombeiros militares, que devem se apresentar às 13h30m no CEBM e para atuar como monitores e/ou apoio ao evento.

3.4.3 Ao Ajudante-Geral

Providenciar ofício de convite às escolas conforme demanda apresentada pelo Cmdo do 1ºBBM.

3.4.4 Ao Comandante do BOA

Escalar efetivo e providências logísticas para a realização da exposição do BOA.

3.4.5 Ao Comandante do 1º BBM

a) Escalar o ST BM Ângelo como responsável pelo convite e organização do público alvo das escolas convidadas.

b) Escalar efetivo e providências logísticas para a realização das oficinas sob sua responsabilidade.

3.4.6 Ao Comandante do 10º BBM

Escalar efetivo e providências logísticas para a realização das oficinas sob sua responsabilidade.

3.4.7 Ao Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar

a) Providenciar o planejamento, organização e logística da coordenação geral do evento;

b) Atender as demandas da organização do 1ºBBM, quanto ao recebimento do público das escolas convidadas;

c) Escalar efetivo do CEBM, conforme demanda de coordenação geral e organização local;

e

d) Providenciar que as atividades executadas sejam registradas no sistema E-193 como ações preventivas sociais, conforme regulado pela Dtz Op Nº 29.



3.4.8 À Chefe do Centro de Comunicação Social

- a) Apoiar a coordenação geral do evento junto ao CEBM;
- b) Divulgar na rede CBM o convite ao familiares e público interno do CBMSC ao evento do Dia do Bombeiro;
- c) Escalar a Banda de Música do CBMSC;
- d) Escalar efetivo do CCS para o evento;
- e) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias; e
- f) Fazer a divulgação nas mídias da execução desta Ordem, ou seja, das ações desenvolvidas pelo CBMSC por ocasião do Dia do Bombeiro e da Semana de Prevenção Contra Incêndio.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As OBMs estão autorizadas a realizar atividades diversas às previstas nessa Ordem de Serviço, devendo estar alinhadas aos conceitos de prevenção de incêndio e comemorativos, devendo serem registradas no sistema E-193 como ações preventivas sociais, conforme regulado pela Dtz Op N° 29.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



ANEXO



SERVIDOR INTEGRADO - COBOM - MÓDULO GUARNIÇÃO



Geral Guarnição Fechamento Ocorrências Atividades

Chefe de Socorro | Sair

RESPONDA O QUESTIONÁRIO

Esta atividade de Ação Preventiva Social teve o empenho do trem de Socorro? *

SIM NÃO

REGISTRO DE AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL

SOLICITANTE: CBMSC
TELEFONE: (48)36658697 (Somente Numeros)
DATA AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL: 02/07/2023
HORÁRIO (hh:mm): 13:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Avenida Governador Ivo Silveira NºKm: 1522
BAIRRO: CAPOEIRAS CIDADE: FLORIANOPOLIS
COMPLEMENTO: Restaurante Java ÁREA DA OBM: SIM
Validar Logradouro

LOGRADOURO VALIDO

FORMULÁRIO

- SUBGRUPO***
- AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO
 - AÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS
 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO
 - GUARDA-VIDAS
 - PROGRAMAS SOCIAIS
 - SURF SALVA
 - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
 - BOMBEIRO MIRIM
 - PROJETO GOLFINHO
 - JOVEM GUARDA-VIDAS
 - CINOTERAPIA
 - OUTROS
 - BOMBEIRO MELHOR IDADE
 - BOMBEIRO JUVENIL
 - PRAIA ACESSÍVEL

Selecionar o tipo de ação realizada (selecionando uma das opções possíveis)

- AÇÕES REALIZADAS***
- VISITAS A RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES
 - VISITAS A RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES
 - VISITAS A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
 - VISITAS A EDIFICAÇÕES COMERCIAIS
 - PALESTRA
 - INSTRUÇÃO
 - SIMULADO
 - TREINAMENTO
 - DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA
 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA
 - EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
 - VISITAS AO QUARTEL (PORTAS ABERTAS)
 - DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS/MATERIAL DE DIVULGAÇÃO
 - ENTREVISTAS
 - EXPOSIÇÃO/DEMONSTRAÇÃO COM CÃES
 - OUTROS

Outros:

Preencher o público atendido

Nº de Ações: 1
Estimativa de público: 5
Duração da atividade (hh:mm): 00:30

- RECURSOS UTILIZADOS**
- VTR
 - Aeronave
 - Equipamentos/Materiais de APH
 - Equipamentos/Materiais de CIE
 - Equipamentos/Materiais de busca/salvamento/resgate
 - Equipamentos/Materiais de Produtos Perigosos
 - Outros
 - Outros:

Preencher o efetivo participante

EFETIVO*

- BM
- BC
- BCP
- GVC
- Agente temporário
- Estagiário

Nº TOTAL DE EFETIVO EMPREGADO NAS AÇÕES: 2

Preencher o número da Ordem de Serviço

DOCUMENTO*

- COM ORDEM DE SERVIÇO
- SEM ORDEM DE SERVIÇO

Nº/Data/Assinatura da ORDEM DE SERVIÇO: Ordem de Serviço nº 11-23-Cnd06

HISTÓRICO

AÇÃO SOCIAL REALIZADA EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 11-23-CND06. REALIZADA ORIENTAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE COIFAS E EXAUSTORES EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4AR51F6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 21/06/2023 às 19:26:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 22/06/2023 às 09:45:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjQ0NF8xNjYxM18yMDIzXzRBUjUxRjZM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016444/2023** e o código **4AR51F6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.